



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4129 - Terça-feira, 1 de novembro de 2011
Divulgação: Terça-feira, 1 de novembro de 2011 Publicação: Quinta-feira, 3 de novembro de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, que "Desafeta o próprio municipal sito na Av. Francisco Silveira Bitencourt, parte de um todo maior, sob o nº 455, autoriza o Executivo Municipal a permutá-lo, nas condições que estabelece, por áreas sitas na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nos 455, 485, 547 e 567, de propriedade da empresa Jamair Administradora de Bens Ltda."

LEI Nº 11.145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26936_1.pdf

LEI Nº 11.146, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, que "Denomina Rua Antônio Barata o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Otaviano Pinto" e seu croqui anexo.

LEI Nº 11.146, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26967_1.pdf

CROQUI ANEXO À LEI Nº 11.146, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26967_2.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.348, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011, que "Altera o § 5º e inclui o § 7º no art. 4º do Decreto nº 16.272, de 8 de abril de 2009, que estabelece diretriz e regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida para servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal."

DECRETO Nº 17.348, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26951_1.pdf

DECRETO Nº 17.356, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 48.479.000,00."

DECRETO Nº 17.356, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26958_1.pdf

DECRETO Nº 17.358, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 283.693,00."

DECRETO Nº 17.358, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26960_1.pdf

DECRETO Nº 17.403, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, que "Regulamenta o disposto no 'caput' do art. 13 da Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990, quanto ao local adequado para a disposição do lixo ordinário domiciliar na área de abrangência da coleta automatizada e veda a disposição dos resíduos sólidos classificados como 'lixo especial' nos contêineres."

DECRETO Nº 17.403, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26963_1.pdf

DECRETO Nº 17.403, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, que "Regulamenta o disposto no 'caput' do art. 13 da Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990, quanto ao local adequado para a disposição do lixo ordinário domiciliar na área de abrangência da coleta automatizada e veda a disposição dos resíduos sólidos classificados como 'lixo especial' nos

contêineres."

DECRETO Nº 17.403, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26964_1.pdf

DECRETO Nº 17.392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, que "Altera o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 10.867, de 16 de dezembro de 1993, que Regulamenta a Lei nº 7.328, de 4 de outubro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte)."

DECRETO Nº 17.392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/361_ce_26989_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOAO CARLOS VITORIA, 82068/2, Operario, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2281, de 26/10/2011 (processo 001.045034.11.7).

EXONERA, VIVIANE MOURA SLEIMON, 992840/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 20/10/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2420/2011 (processo 001.046497.11.0).

EXONERA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 775463/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete (11270011), do Gabinete do Secretário (28002001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/10/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2284, de 26/10/2011 (processo 001.045163.11.1).

EXONERA, a pedido, RAFAEL CAMPOS VIEIRA, 951708/2, Professor, ED103M5, da Secretaria de Educação, a contar de 12/09/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2403, de 26/10/2011 (processo 001.042798.11.6).

EXONERA, a pedido, ROBERTO CEZAR TAVARES, 1056751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30/08/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2229, de 17/10/2011 (processo 001.038110.11.3).

NOMEIA, ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 20/10/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2421/2011 (processo 001.046497.11.0).

NOMEIA, LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente III (11270008), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 163664/3, por motivo de férias, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2393, de 27/10/2011 (processo 001.040294.11.0).

NOMEIA, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, por motivo de por responder outro CC, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2394, de 27/10/2011 (processo 001.040294.11.0).

NOMEIA, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Gestão de Alto Risco (18501092), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, por motivo de por responder outro CC, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2395, de 27/10/2011 (processo 001.040294.11.0).

NOMEIA, DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria Jurídica (23004002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, FERNANDO CASTRO MARTINS, 1017080/1, por motivo de gozo de férias, no período de 10/10/2011 a 24/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2406, de 27/10/2011 (processo 001.044360.11.8).

NOMEIA, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação Administrativo-Financeiro (03700002), da Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do titular, SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2011 a 15/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2407, de 27/10/2011 (processo 001.024026.11.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, da função gratificada responsável por serviço da Divisão de Água, a contar de 23/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 196 de 31/10/2011 (processo 003.004464.11.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIANO DE SOUZA MACHADO, 884460, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31806000, a contar de 02/10/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 152 de 20/10/2011, (memorando 217/2011-GDG). Retificado com relação à data de início.

NOMEIA LUCIANO MATOS HORNUNG THOMAZI, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31806000, a contar de 02/10/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 153 de 20/10/2011, (memorando 218/GDG). Retificado com relação à data de início.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime especial de dedicação exclusiva, Equipe de Aterros 1325, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de impedimento legal do titular, de 14/03/2011 A 28/03/2011, através do Ato 65 de 27/10/2011.

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime especial de dedicação exclusiva, Equipe de Aterros 1325, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13/10/2011 a 27/10/2011, através do Ato 66 de 27/10/2011.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor RICARDO DA SILVA, 7388.2, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato nº 304, de 23/03/1992, que concedeu a incorporação da gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 04/04/1990, quanto à base legal e formato do Ato, incluindo o valor total do provento, em atendimento ao TCE/RS nos autos do processo 7474-0200/10-4, através do Ato 906, de 18/10/2011; CPF 15065499004, PASEP 10042661398 (processo 009.003230.11.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA, 34945.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 173, de 01/03/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face alteração da referência de "A" para "B", bem como alteração no valor total do provento, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art. 93 da LC 478/02, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98. CPF 12257753020, PASEP

10229577528, através do Ato 897, de 25/10/2011. (processo 009.003055.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IEDA REYES BOHEL, 9223.9, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.10-0, 30 horas, da Procuradoria Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico – GIT (70%), a contar de 01/11/1995, com base no processo judicial n.º 01195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, através do Ato 905, de 13/10/2011; CPF 39711242087, PASEP 10042673795 (processo 009.001258.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 26 à 29/10/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes e Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em Fortaleza-CE, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 321 de 18/10/2011, (Processo 009.003133.11.7).

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 26/09/2011 a 02/10/2011, a fim de participar da Caravana Copa Vacations 2011 a realizar-se em México, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 331, de 26/10/2011 (processo 001.011697.11.3).

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 23/10/2011 a 29/10/2011, a fim de participar do 4º Annual World Medical Tourism & Healthcare - Congresso Mundial de Turismo Médico e Saúde Global a realizar-se em Chicago - EUA, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 26/10/2011 (processo 001.011697.11.3).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 23/10/2011 a 29/10/2011, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 333, de 26/10/2011 (processo 001.011697.11.3).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 26/09/2011 a 02/10/2011, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 334, de 26/10/2011 (processo 001.011697.11.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 29/08/2011 a 12/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 656, de 25/10/2011 (processo 001.042559.11.1).

CONCEDE, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13/09/2011 a 27/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 796, de 25/10/2011 (processo 001.042559.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 29/08/2011 a 12/09/2011, em relação a ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 42, de 24/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2011, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 655, de 25/10/2011 (processo 001.042559.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 13/09/2011 a 27/09/2011, em relação a ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 42, de 24/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2011, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 795, de 25/10/2011 (processo 001.042559.11.1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2011, a ANTONIO CARLOS NOAL GOULART, 301556/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1154, de 27/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2283, de 26/10/2011 (processo 001.045179.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 01/10/2011 a 15/10/2011, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1689, de 02/01/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/1996, que concedeu a contar de 28/06/1996 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 807, de 27/10/2011 (processo 001.024026.11.5).

PRORROGA, de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a RICARDO FAERTES, 68941/02, geólogo, ES.1.23.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 923 de 27/10/2011 (processo 001.003460.05.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições

legais,

FAZ CESSAR, no período de 01/10/2011 a 15/10/2011, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1707, de 02/10/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, até ulterior deliberação, através da Portaria 2628, de 24/10/11 (processo 001.024026.11.5).

CONVOCA, ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2681, de 27/10/2011 (processo 001.046497.11.0).

CONVOCA, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2567, de 20/10/2011 (processo 001.040294.11.0).

CONVOCA, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Coordenador, (11270001), da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2011 a 15/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2629, de 24/10/2011 (processo 001.024026.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a CARLA JEANINE SULZBACH, 904950/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2618, de 25/10/2011 (processo 001.039151.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2621, de 25/10/2011 (processo 001.039229.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1781, de 08/09/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2626, de 25/10/2011 (processo 001.038827.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a EDUARDO GOMES, 375746/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2634, de 25/10/2011 (processo 001.039806.11.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL, 124634/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2636, de 25/10/2011 (processo 001.039815.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 05/08/2002 a 04/09/2002, em relação a LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 536602/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1676, de 20/08/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2002, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2545, de 14/10/2011 (processo 001.041074.02.5).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2638, de 25/10/2010 (processo 001.042401.11.9).

NOME	MATRICULA	A CONTAR DE
JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE	478225/01	01/09/2011
ALINE CESA FERREIRA DA SILVA	486969/01	01/09/2011

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ALVARO MAINERI BRUM, 299872/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2601, de 24/10/2011 (processo 001.035746.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, 124646/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 823, de 11/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2597, de 24/10/2011 (processo 001.035747.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ARIANE COESTER, 509192/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2599, de 24/10/2011 (processo 001.038838.11.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a GERALDINE RIBEIRO BARCELOS, 464147/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 330, de 16/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2595, de 24/10/2011 (processo 001.037638.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, em relação a MARCOS ASTOR KEHRWALD, 172707/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805, de 01/07/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2592, de 24/10/2011 (processo 001.042268.11.7).

FAZ CESSAR, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2224, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2627, de 24/10/2011 (processo 001.036036.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2011, em relação a ELAINE BLACK CECCON, 363665/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 681, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2579, de 24/10/2011 (processo 001.035717.11.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DEVANIR GONÇALVES, 738004/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/07/2011 até 25/08/2011, através da Portaria 1684 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE a VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/08/2011 até 24/09/2011, através da Portaria 1686 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE a MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/3, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Água, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/09/2011 até 22/10/2011, através da Portaria 1692 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE a JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/10/2011 até 31/10/2011, através da Portaria 1696 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de manobra de redes da Divisão de Água, 20111126, em substituição a ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028 / 3 nos períodos de 01/09/2011 a 11/09/2011 por estar substituindo outra função gratificada e de 12/09/2011 a 19/09/2011, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1689 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de controle de equipamentos da Divisão de Água, 20111233, em substituição a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929 / 1 no período de 21/09/2011 a 05/10/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1690 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 2-capataz da seção de lançamento da Divisão de Água, 20112405, em substituição a JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537 / 2 no período de 21/09/2011 a 05/10/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1691 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, em substituição a ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608 / 1 no período de 24/10/2011 a 22/11/2011, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1693 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-setor de conservação II da Divisão de Água, 20112223, em substituição a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296 / 3 no período de 24/08/2011 a 06/09/2011, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1694 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-núcleo de apoio administrativo II da Divisão de Água, 20112215, em substituição a MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584 / 1 no período de 12/09/2011 a 19/09/2011, por licença luto com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1695 de 17/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454 / 1 no período de 22/08/2011 a 05/09/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1707 de 18/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA LUIZ OLIVEIRA E SILVA, 733869/2, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de controle de equipamentos da Divisão de Água, 20111233, em substituição a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929 / 1 no período de 02/09/2011 a 11/09/2011, por licença paternidade, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1708 de 18/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação II da Divisão de Água, 20112223, em substituição a JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002 / 3 no período de 23/07/2011 a 01/08/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1711 de 19/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA JOAO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165 / 1 no período de 25/07/2011 a 23/08/2011, por licença para tratamento de pessoa da família, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1712 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA NEI GOULARTE SOARES, 711187/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de ligação de água da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107 / 1 no período de 12/09/2011 a 19/09/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1713 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de ligação de água da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107 / 1 no período de 20/09/2011 a 02/10/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1714 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-setor de vistoria predial da Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757 / 1 no período de 31/08/2011 a 14/09/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1717 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ELOI BRITES GARCIA, 745628/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Instalações do setor de vistoria predial da Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a HENRI JORGE DE SOUZA, 743036 / 3 no período de 31/08/2011 a 14/09/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1718 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de instalação da Divisão de Instalações, 40111312, em substituição a RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684 / 2 no período de 05/09/2011 a 19/09/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1719 de 19/10/2011

(processo 003.000234.11.7).

DESIGNA JOAO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165 / 1 no período de 03/10/2011 a 05/10/2011, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1720 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do 3-setor de expediente da Divisão de Instalações, 40111510, em substituição a ANGELA MARIA VANTI, 691449 / 2 no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1721 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

EXCLUI, NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 23/10/2011 com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133/85, através do Ato 195 de 31/10/2011 (processo 003.004464.11/7).

MODIFICA a Portaria 982 de 14/06/2011, em relação ao servidor GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320/2, instalador hidrossanitário, OP21004, que lhe designou para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação II da Divisão de Água, 20112223, em substituição a JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002 / 3, quanto ao período que passa de 18/07/2011 a 01/08/2011 para 18/07/2011 a 22/07/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 1710 de 19/10/2011 (processo 003.000255.11.4).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045421.11.0 – INDEFERE, em 26/10/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT, 156155/2, Operário da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.022131.08.6 - RELOTA, em 10/10/2011, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/01, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 03/10/2011

Processo 001.031250.09.2 - REMOVE, em 17/10/2011, ANTONIO RICARDO RIBEIRO, 174030/02, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/10/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045566.11.9 - Concede, em 27/10/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

248785/1 – ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO

- 15d = 30d referente ao quinquênio de 18/07/1990 a 17/07/1995

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043846.11.4 - Assegura, em 25/10/2011, a BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 178904/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002636.11.5 – Defere em 24/10/2011, em relação a JORGE LUIZ CASCO BRENDA, 81465/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 22/06//2011, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002978.11.3 – Defere em 24/10/2011, em relação a JOSÉ VALENTÍN BAYONA BRACAMONTE, 256447, medico especialista da Secretaria Municipal de Saúde/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3205 dias, excluídos os período colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI – 01/02/1982 a 18/11/1990.

Processo 009.003181.11.1 – Defere em 24/10/2011, em relação JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173, psicóloga do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 870 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí - 25/08/2008 a 13/01/2011.

Processo 009.003192.11.3 – Defere em 24/10/2011, em relação a HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, 169812, inspetor de alunos da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1191 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Engenharia S/A – 22/04/1982 a 25/08/1982;

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A - 13/09/1982 a 31/12/1982;

Polifoods Indústria e Comercio de Alimentação Limitada – 04/04/1983 a 23/07/1983;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 28/07/1983 a 21/11/1985.

Processo 009.003372.11.1 – Defere em 24/10/2011, em relação a LUIZA ANGELICA LUZ CUSTODIO, 392720, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 643 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 23/05/1995 a 23/02/1997.

Processo 009.003252.11.6 – Defere em 27/10/2011, em relação a FABIO GOULART ROSA, 543552, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2867 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Starglobal Comércio Ltda – 15/08/1989 a 19/03/1990

Gang Comércio do Vestuário Ltda – 01/12/1992 a 18/12/1993

Metalúrgica Universo Ltda – 21/03/1994 a 18/04/1994

Classic Beach Comércio do Vestuário Ltda – 20/05/1994 a 24/05/1994

Paquetá Calçados Ltda – 18/10/1994 a 23/11/1994

Companhia Carris Porto Alegrense – 16/10/1995 a 25/12/1996 ; 17/11/1997 a 01/01/2000

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 02/01/2000 a 13/09/2002

Processo 09.003344.11.8 – Defere em 27/10/2011, em relação a ROSANGELA MUNIZ QUADRADO, 546450, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2057 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Extensão – Feiras, Eventos e Promoções Ltda – 22/11/1985 a 13/02/1986

Instituto de Ensino e Assistência Social – 03/03/1986 a 31/07/1991

Processo 009.003338.11.8 – Defere em 27/10/2011, em relação a ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000, arquiteta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1547 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 30/01/2006 a 31/08/2009

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul – 01/09/2009 a 25/04/2010

Processo 009.003355.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação a JACIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 308800, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1982 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Zottis Ltda – 05/11/1984 a 01/02/1985
Empreiteira Serconcil Ltda – 26/12/1985 a 05/03/1986
SBD Sistema Brasil de Distrib de Prods Hospitalares Ltda – 06/05/1987 a 14/11/1989 ; 01/09/1990 a 07/07/1991
Auditing Serviços Corporativos Ltda – 02/01/1990 a 22/08/1990
Porto Café Industria e Comercio Ltda – 01/08/1991 a 23/07/1992

Processo 009.003194.11.6 – Defere em 27/10/2011, em relação a ANA PAULA PEREIRA NORONHA, 161849 professora de Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1935 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Raysul Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda – 11/06/2001 a 19/07/2002
WD Telecom do Brasil Ltda – 16/09/2002 a 28/07/2004
CCO – OMNI Engenharia e Serviços Ltda – 09/09/2004 a 06/12/2004
Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – 25/02/2008 a 05/08/2009
Esteio Prefeitura – 06/08/2009 a 24/03/2010

Processo 009.003297.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 482587, fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 273 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CPS Supletivo e Vestibulares Ltda: 06/09/1991 a 08/02/1992;
Instituto Pestalozzi de Canoas/RS: 01/09/1994 a 28/12/1994.

Processo 009.003280.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à DEVALDINO FERREIRA, 372022, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 590 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Geire Riograndense S A Serviços Empresariais: 03/05/1976 a 05/11/1976 e 22/04/1977 a 04/08/1977;
Garagem Umuarama Ltda – ME: 03/12/1976 a 20/01/1977;
Continental de Rodovias S A: 01/09/1977 a 27/01/1978;
Auto Abastecedora Jacques Ltda: 12/08/1978 a 06/11/1978;
Construções Domus Áurea Ltda: 15/12/1978 a 03/01/1979.

Processo 009.003256.11.1 – Defere em 27/10/2011, em relação a PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA, 499034, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5780 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Congregação de Santa Doroteia do Brasil: 01/08/1994 a 05/04/2001;
CICI: 01/01/1985 a 29/02/1988, 01/12/1976 a 28/02/1977, 01/04/1977 a 31/08/1977, 01/10/1977 a 30/04/1978, 01/09/1978 a 30/09/1978, 01/12/1978 a 30/11/1979, 01/01/1980 a 31/10/1980, 01/05/1981 a 30/11/1981, 01/01/1982 a 30/06/1982, 01/04/1983 a 31/12/1984.

Processo 009.003054.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366, apontador da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Elomar Matheis: 21/06/1973 a 31/07/1974;
Alberto Luiz Lengler: 08/08/1974 a 16/08/1974;
Adão Vilson Pereira Cezar: 20/02/1975 a 01/07/1977 e 09/01/1979 a 20/03/1979;
Wilson Maria de Moura: 07/05/1979 a 31/12/1980;
Hospital Maia Filho Ltda: 13/05/1986 a 08/07/1986;
Lengler Industria de Jóias Ltda: 09/07/1986 a 24/11/1986;
Cerro do Ouro Ltda: 01/07/1987 a 03/01/1988;

Maxservice Comercio e Serviços Ltda: 09/02/1988 a 22/03/1988.

Processo 009.003248.11.9 – Defere em 27/10/2011, em relação à ATÁISA DA CUNHA GALAN, 963735, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3853 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 06/03/1990 a 31/03/1992;

Clinoson – Clínica de Ultrasonografia Sociedade Ltda: 19/08/1996 a 31/01/1997;

MCI – Diagnósticos Ltda: 09/07/2001 a 08/11/2002;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 09/11/2002 a 26/07/2009.

Processo 009.003265.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à ANDREA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnico em comunicação social do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1302 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

RBS TV Bagé Ltda: 01/04/1988 a 30/09/1988;

Radio e TV Portovisão Ltda: 01/05/1989 a 12/10/1989;

Município de Nova Hartz/RS: 19/03/1997 a 28/02/1998;

Lojas Renner Sociedade Anônima: 18/07/2000 a 02/04/2001;

Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda: 09/07/2001 a 26/06/2002.

Processo 009.003254.11.9 – Defere em 27/10/2011, em relação à MARIA SALETE ROMAN ROSS, 264729, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 838 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Inedi – Instituto Educacional Integrado S/S Ltda-EPP: 02/05/1988 a 23/12/1988;

Ivai Engenharia de Obras Soc Anônima: 02/01/1981 a 15/02/1981;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 24/03/1983 a 17/10/1983;

Prefeitura Municipal de Viamão: 07/05/1984 a 24/04/1985.

Processo 009.003178.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à MANOEL ANTONIO DA SILVA, 748770, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4980 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Granja Alegre Avicultura: 01/03/1969 a 07/11/1970;

Walter F Kaschny Construção Civil: 09/11/1970 a 03/12/1970;

Granja Alegre Egon Kaiser: 04/02/1971 a 01/09/1972;

Somo Engenharia Ltda: 20/09/1972 a 20/02/1974;

Transforte Sul S A Transportadora de Valores: 01/03/1974 a 11/06/1974;

Domus Construtora Ltda: 17/06/1974 a 04/07/1974;

Cassanta & Della Pace Ltda: 07/08/1974 a 07/08/1974;

Empreiteira Morretes Ltda: 17/05/1976 a 17/10/1980 e 07/05/1981 a 27/12/1983;

Cemitério Parque Jardim da Paz S A: 24/10/1984 a 28/02/1986;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 20/03/1986 a 15/05/1986.

Processo 009.003242.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3386 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Luva – Serviços Temporários e Participações Societárias: 02/06/1997 a 31/12/1997;

Ponte Alta Prefeitura: 01/11/2002 a 31/12/2002 e 02/01/2003 a 13/11/2003;

Eldorado do Sul Prefeitura Municipal: 20/11/2003 a 19/07/2011.

Processo 009.003348.11.3 – Defere em 27/10/2011, em relação à LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 113107, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1689 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Charles Hallam Cia Ltda: 17/01/1977 a 28/11/1977;
Mendes Cuadro & Freitas Ltda: 05/01/1978 a 05/05/1978;
Fundação dos Servidores da Universidade Federal do RGS: 01/08/1978 a 04/07/1979;
C.L.A. Companhia Latino América de Engenharia: 16/01/1980 a 11/03/1980;
Multi Serviços Limpeza e Mão de Obra Ltda: 01/10/1980 a 30/10/1980;
Empresa Limpadora Gaúcha Ltda: 11/02/1981 a 05/05/1981;
Gelre Trabalho Temporário S/A: 17/07/1981 a 05/08/1981;
Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda: 23/10/1981 a 23/10/1981;
SV Engenharia S/A: 14/12/1981 a 15/04/1982 e 01/10/1982 a 29/10/1982;
Winkelmann e Cia Ltda: 02/07/1982 a 02/09/1982;
Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda: 11/01/1983 a 01/06/1984.

Processo 009.003329.11.9 – Defere em 27/10/2011, em relação à ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 1616 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 29/01/2004 a 21/10/2005;

Prefeitura Municipal de Viamão: 24/04/2007 a 03/01/2010.

Processo 009.003155.11.0 - Defere em 27/10/2011, em relação à TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA, 1035347, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1397 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-RS: 05/03/2007 a 30/12/2010.

Processo 009.003161.11.0 – Defere em 27/10/2011, em relação à MARCELO GONÇALVES DIAS, 456898, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 514 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 03/04/2009 a 29/08/2010.

Processo 009.003097.11.0 - Indefere, em 26/10/2011, o pedido de Aposentadoria Especial requerido por DALVA LÚCIA DA SILVA LOPES LINS, 29256.7, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do processo 009.003097.11.0, por falta de amparo legal.

Processo 009.003373.11.8 - Indefere, em 25/10/2011, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSÉ VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, 25644.7, da SMS, por meio do processo n.º 009.003373.11.8, por falta de amparo legal.

Processo 001.027912.02.7 – Torna sem efeito em 27/10/2011, em relação a PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA, 364270, professor da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos tempos averbados anteriormente em despacho publicado em Diário Oficial 1834, de 01/08/2002 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5602 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Auditoria Fiscal Dr Nilo Chagas de Azambuja Ltda: 01/07/1972 a 30/04/1974;

Organizações Cruz Ltda: 01/08/1974 a 15/12/1974;

Cruz e Felberbaum Ltda: 16/01/1975 a 15/02/1975;
Irmãos Antonello Ltda: 01/04/1975 a 21/04/1975;
Banco Mercantil de São Paulo S.A.: 19/05/1975 a 19/12/1975;
SA Moinhos Rio Grandenses: 09/02/19769 a 27/08/1985;
Springer Consórcios Ltda: 02/05/1986 a 03/06/1986;
Cons Reg. de Engenharia Arquitetura e Agronomia RS: 16/06/1986 a 06/03/1989;
Comunidade Evangélica Luterana da Cruz: 18/03/1996 a 07/04/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 128 CONCURSO PÚBLICO 470 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, **RETIFICA** o Edital 122, quanto à homologação final das inscrições, para retirar dos candidatos abaixo a condição de inscritos à reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PRÉDIO	ANDAR	SALA	AFRO	PNE
28699	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERRÃO	Prédio 03	2º	21	N	N
34042	DEIVID DA SILVA MELLO	Prédio 03	2º	21	N	N
31428	ELSA FASSINA GUARNIERI	Prédio 03	2º	21	N	N
32831	KELIM REJANE ZANOTTO	Prédio 06	3º	31	N	N
31923	LUISA MARIA DA SILVAROSSALES	Prédio 03	2º	21	N	N
30053	LUZIA DUTRA DA SILVA	Prédio 07	2º	20	N	N
35234	MARIA LUCIA NUNES	Prédio 03	2º	21	N	N
30463	MARIANA LEAL AMBROZIO	Prédio 03	2º	21	N	N
29838	NEIVA TATIM CAMPANHA	Prédio 03	2º	22	N	N
33651	SEYLA BERNADETE SILVEIRA DA SILVA	Prédio 03	2º	22	N	N
31116	WAGNER MASULO DE LIMA	Prédio 03	2º	22	N	N
29192	WENDEL GOMEZ DE OLIVEIRA	Prédio 03	2º	22	N	N

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 031/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC, (proc. 008.007116.11.0), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo ISMAEL CHAVES BARCELLOS X BORGES DE MEDEIROS, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor da senhora vanilda cristino, do táxi prefixo 4738.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 032/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.006437.11.7), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. José Roberto Inácio Pereira e do Sr. Sérgio Bernardes da Cunha, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.5 – GUARUJÁ – WENCESLAU ESCOBAR, bem como dos Srs. RICARDO MARQUES MAESTRI, CLÁUDIO ROBERTO BRASCO e PAULO RENATO FRAGA DA CUNHA, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 033/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.006439.11.0), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. José Demétrio Mondin e do Sr. Angelo Eduardo Baretta, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.1 – AUXILIADORA, bem como dos Srs. FRANCISCO MACHADO SARAIVA, JOSÉ RODRIGUES SARAIVA E NELSON ANTONIO WILTGEN, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 034/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (proc. 008.006438.11.3), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. CARLOS EDUARDO SCHMIDT e do Sr. DIEGO BORTOLOTTI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 30.2 – PARTENON - PINHEIRO, bem como dos Srs. JOSÉ CARLOS ROSSETTO, WAGNER OTEMAR DOS SANTOS e da Sra. NEUSA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2011

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 35/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC, (proc. 008.008050.11.2), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Triângulo, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do senhor ARTUR VAGNER AURÉLIO, do táxi prefixo 2826.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 36/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.006436.11.0), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. paulo roberto bredda da silva e do Sr. clovis antonio cardoso, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.1 – IPIRANGA/PUC-BORGES, bem como dos Srs. ELOI FERNANDES CICERI, ONALDO ZILMAR ALVES PINOS e OSVALDO SOPELSA, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 37/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.006434.11.8), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. ANDREI DA ROCHA FRAGA e do Sr. GUSTAVO DA ROSA AGUIAR, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.6 - GLÓRIA, bem como do Sr. MAURO RENE DOS SANTOS VICENTE, e das Sras. MARIA DE LOURDES DA ROCHA VICENTE e ERLITA TEREZINHA DA ROCHA FRAGA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2011

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 174/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Approvar a composição da nova Diretoria Executiva do CMAS, que passa a ser a seguinte:
- Presidente: João Virgílio de Almeida Garcia – Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre;
 - 1ª Vice-Presidente: Carla Maria Zitto – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;

- 2ª Vice-Presidente: Malvina Beatris de Souza – CORAS Cruzeiro;
- 1ª Secretária: Izabel Cristina Machado Costa Valle – CORAS Centro;
- 2ª Secretária: Ilca Souza Daniel – CORAS Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 175/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a complementação de dados informados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania relativos à execução do Programa ProJovem Adolescente – Piso Básico Variável I, para inserção no Demonstrativo Sintético Financeiro de 2010, conforme segue:

- Recursos Financeiros Transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência SocialR\$ 232.406,25
- Rendimento de Aplicação FinanceiraR\$ 10.682,92
- Recursos gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência SocialR\$ 13.818,75
- Saldo financeiro apurado no exercício(1.1 mais 1.2 menos 1.3).....R\$ 229.270,42.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA: 01 de novembro de 2011

ACORDO DE EMPRÉSTIMO 1979/OC-BR

EDITAL LPN 001/2011

1. O Município de Porto Alegre (doravante denominado "Mutuário") recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento(doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares) para o financiamento do Programa Integrado Socioambiental – PISA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção do Programa de Regularização Fundiária da Vila Hípica. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico do Município de Porto Alegre, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de obras civis do Programa de Regularização Fundiária da Vila Hípica, cuja área está inserta no bairro Cristal, em Porto Alegre, e compreende as seguintes obras: construção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais; uma creche; um Prédio da Associação de Moradores (SASE - Serviço de Atendimento Socioeducativo); uma praça; e infraestrutura básica, contemplando pavimentação, redes de esgoto pluvial e cloacal, redes de água e rede elétrica.

3. O Edital e cópias adicionais em meio digital, Cd's, poderão ser adquiridos junto à Comissão Especial de Licitação, na Rua Siqueira Campos, 1171, 3º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil - CEP: 90.010-001, por meio de

solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues para a Comissão Especial de Licitação, Rua Siqueira Campos, 1171, 3º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil - CEP: 90.010-001 até às 15:00 horas do dia 07 de dezembro de 2011, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Elimar Ferreira Bicca, brasileiro, representante, casado, portador da Carteira de Identidade, 7007543205 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 052.998.020-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Portugal 435 apartamento 401.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 41,46m² (quarenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 15.733,25 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074074.10.5

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 127 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **1º a 08 de novembro de 2011**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relocação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.019094.09.4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 31/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/08/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
GP	201.2541.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1927	R\$ 2.521,35
SMGAE	900.2527.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1928	R\$ 2.513,29
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1929	R\$ 2.528,86
SMED	1502.2566.339039990400.20	Silveira & Fraga Ltda.	1930	R\$ 2.555,68
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1931	R\$ 2.531,80
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1934	R\$ 2.555,68

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Trapick Comércio e Servs. Ltda.	1937	R\$ 2.559,86
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1938	R\$ 2.781,13
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda	1939	R\$ 2.559,76
SMS	1801.2596.339039990400.40	GMP Locações Ltda.	1940	R\$ 4.052,94
SMS	1801.2596.339039990400.40	BMDT Transportes Ltda.	1941	R\$ 4.052,94

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/10/2011

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Yasmin Transportes Ltda.	1942	R\$ 4.052,94

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.039325.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: HOTEL EMBAIXADOR.

OBJETO: Pagamento de locação de espaço e serviços para a realização da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (1ª CONSOCIAL) para a CGF, no dia 02 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 7.743,00 (Sete mil, setecentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.0354675.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA .

OBJETO: Pagamento de 01 inscrição para a AGM, para participar no Curso Básico do Software AltoQi Eberick – Projeto de Edificações em Concreto Armado, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2011, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) .

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 337/2011
PROCESSO 001.028126.11.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO interposto pela empresa C.E.L.M DE SOUZA LEÃO, contra a sua inabilitação, na licitação em epígrafe, foi **INDEFERIDO**, porque a empresa NÃO apresentou a procuração da pessoa que assinou a proposta, sendo que a mesma é individual.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisição de materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2011 - PROCESSO 001.034146.11.3 para REGISTRO DE PREÇOS DE CONDICIONADORES DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2011 - PROCESSO 001.036538.11.6 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 16 de novembro de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2011 - PROCESSO 001.034147.11.0 para REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, DOCES E SALGADOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 16 de novembro de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 466/2011 - PROCESSO 001.037436.11.2 para REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE, DERIVADOS E CREME VEGETAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 538/2011 - PROCESSO 001.045902.11.9 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 17 de novembro de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 504/2011 - PROCESSO 001.041017.11.0 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 17 de novembro de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2011 - PROCESSO 001.032352.11.5 para REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 18 de novembro de 2011

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/2011 - PROCESSO 001.038051.11.7 para a contratação de pessoa jurídica para efetuar a confecção e instalação de grades de ferro para 70 (setenta) aparelhos condicionadores de ar para os Centros Administrativos Regionais - CARS, para os Conselhos Tutelares – CTs e para a Junta do Serviço

Militar – JSM.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 14 de novembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br. Demais informações permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 94/2011

PROCESSO 001.038049.11.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas em metal, com banho dourado, serviço de gravação, acompanhadas de respectivo estojo.

LOTE 1: MEDALHA CIDADÃO DE PORTO ALEGRE 57mm X 40mm X 30mm

VENCEDOR: METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00

LOTE 2: MEDALHA CIDADÃO DE PORTO ALEGRE 98mm X 5mm

VENCEDOR: METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.081031.11.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: VRP Arquitetura S/S.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma interna e manutenção.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 14.884,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1406-339039 do exercício de 2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretária Municipal de Obras e Viação.

CONVITE 002.081040.11.3

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Modernização e Adequação da Climatização Geral do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal do Planejamento. Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 2244 – Bairro: Praia de Belas.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Novembro de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 57.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2623.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS

CONVITE 1/2011

PROCESSO 001.001872.11.7

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WENCESLAU FONTOURA, através da Comissão Especial de Licitações do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, torna público que a sessão de abertura das propostas referente ao Convite 01/2011, que trata da aquisição de um elevador portátil de cadeiras de rodas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, localizada na Rua Irmã Inês Faveiro, s/nº, no Bairro Mário Quintana, CEP: 91250095, em Porto Alegre, RS, será realizada no dia 08/11/2011, terça-feira, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação – SMED, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, Presidente Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura.

CONVITE 06/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 06/2011.

OBJETO: contratação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de engenharia na execução de levantamentos topográficos de terrenos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA | HORA DE ABERTURA: 10/11/2011, quinta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede

da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões).

PROCESSO 001.031899.11.0

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 04/2011

PROCESSO 001.031858.11.2

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da cobertura do prédio da Creche Comunitária Campo da Tuca, localizada na Rua D, 200, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: R3 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.884.107/0001-01, LAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.735.903/0001-62. PTO PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 07.658.221/0001-09, e GTENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 08.733.299/0001-03,

Fica marcada nova sessão pública para julgamento final das propostas, no dia 08 de novembro, terça-feira, às 10 horas, na sala de reuniões, no 15º andar, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 14/2011

PROCESSO 001.031569.11.0

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE

A Secretaria Municipal da Cultura - PMPA torna público e comunica aos interessados a alteração das datas de reunião de seleção e divulgação do resultado final, do Concurso em epígrafe, como segue:

CRONOGRAMA

REUNIÃO DE SELEÇÃO: Dia 21 de novembro de 2011, a partir das 9h30m no Centro Municipal de Cultura.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Dia 23 de novembro de 2011 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc no blog: maisteatro.blogspot.com e no Diário Oficial de Porto Alegre.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, poderão ser obtidos junto à Coordenação de Artes Cênicas, sita na Avenida Érico Veríssimo, 307, fones (51) 3289 8061; (51) 3289 8064 ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.046562.07.9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 102/2007.

CONTRATO: 1684

PARTES: Município de Porto Alegre e Transportes Maboreni Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação estipulado no contrato original até 28/10/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011.000831.11.5

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa ATACADO DE MIUDEZAS RODA GIRA LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa ATACADO DE MIUDEZAS RODA GIRA LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª e 3ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 4ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011.001634.11.9

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa X-SURF CONFECÇÕES LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa X-SURF CONFECÇÕES LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª e 3ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com

responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 4ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA **PROCESSO 011.000969.11.7**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa ANIBAL & RICARDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa ANIBAL & RICARDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 8ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA **PROCESSO 011.001398.11.3**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa CHOCOLATES XOKS LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa CHOCOLATES XOKS, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 6ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 8ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA **PROCESSO 011.001476.11.4**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa COPIÃO FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa COPIÃO FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª e 3ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 4ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA **PROCESSOS 011.003515.10.9 e 011.000729.11.6**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa PEIXARIA SÃO LOURENÇO LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa PEIXARIA SÃO LOURENÇO LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto na cláusula 2ª e 3ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 4ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA **PROCESSO 011.003493.10.5**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa MERCEARIA AMAZONAS LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa MERCEARIA AMAZONAS LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª e 3ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 4ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011.001399.11.0

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa PELLE MORENA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa PELLE MORENA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na cláusula 8ª, Seção II, e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta. E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2011

PROCESSO: 001.003700.11.9

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer e instalar grupo gerador para emergência e uso em horário de ponta para o Hospital de Pronto Socorro – HPS/SMS com fornecimento de equipamento, acessórios, materiais e mão de obra especializada, que seja compatível ao que já está instalado no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao CREA, conforme especificações contidas no Anexo I, Projeto Básico.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de Habilitação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 06 de dezembro de 2011, às 11 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital e anexos, poderão ser retirados no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial, mediante apresentação de CD gravável. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877, e (51) 3289-7671.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2011.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.031992.11.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PROCEMPA.

OBJETO: Instalação de sistema de videomonitoramento em diversos setores do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde/ PMPA.

PREÇO: R\$ 82.548,77 (total).

PRAZO: imediato, após empenho.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.010754.11.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AEA Cursos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviço especializado de Patologia da Construção.

VALOR: R\$ 890,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONCURSO 01/2011

PROCESSO 001.033897.11.5

1º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna público o Corpo de Jurados do 1º Festival de Música da Juventude, responsável pela seleção das músicas finalistas e julgamento das vencedoras no dia 20 de novembro de 2011, conforme segue:

Ayrton dos Anjos;

Daniel Torres;

Joaquim Lucena;

Juarez Fonseca;

Luiz Carlos Borges;
Paulo Henrique Bracht;
Paulo Moreira.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2011
PROCESSO 003.080498.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistemas de pressurização de água e instrumentos medidores.

LOTE 01 e 02 – MULTIMEDIÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 03 – M M CORMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2011
PROCESSO 003.080485.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tanque de aço carbono para transporte de água.

LOTE 01 – PRIME CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2011
PROCESSO 003.080495.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

LOTES 01, 04 e 09 – HEXIS CIENTÍFICA S/A.

LOTE 02 – PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 03 – MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 05 – EQUIPAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE 06 – ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOTE 07 – HOLD SCIENTIFIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 08 – FRACASSADO.

LOTE 10 – OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

LOTE 11 – CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080364.11.0

OBJETO: Elaboração de projetos de adutoras de água bruta ou tratada e redes complementares, reforma e ampliação de Estações de Bombeamento, reservatórios de água tratada e consultoria para sistema de abastecimento de água.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, MAGNA ENGENHARIA LTDA e SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2011 PROCESSO 003.080667.11.2

OBJETO: Clorito de Sódio 25%.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 18/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 18/11/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2011

PROCESSO 003.080587.11.9

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/11/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2011

PROCESSO 003.080580.11.4

OBJETO: Escada Fiber Glass.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/11/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2011

PROCESSO 003.080574.11.4

OBJETO: Material para solda.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/11/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço

eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2011

PROCESSO 003.080437.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bateria 12v.

LOTE 01 – NA ATIVA COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2011

PROCESSO 003.080476.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Alavanca em aço sextavado.

LOTE 01 – PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 10/2011

PROCESSO 004.003201.11.2

ATA 73 27/10/11 ÀS 15H

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio no dia 14.10.2011. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada. O pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do pregão. Credenciaram-se as empresas:

Empresa	Representante
Perfil Computacional Ltda	André Bellaver CI 4078669845

PSWS Informática Ltda	Sérgio Schanzer CI 1002615861
Athenas Automação	Liomar Tadeu Ferreira Formiga CI 400386
RRL Comércio e Manutenção em Infor. Ltda	Jorge Arlino Wurdling Larronda CNH 10036

Abertos os Envelopes de propostas, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para dois itens licitados estão descritos abaixo.

01	Microcomputador, c/ configuração da Estação de Trabalho Avançada
----	--

	Lance Inicial
Perfil	3.840,00
PSWS	4.000,00
Athenas	4.124,00
RRL	-x-

02	Microcomputador c/ configuração da Estação de Trabalho Padrão
----	---

Dada a palavra às empresas licitantes, estas assim se manifestaram: pela Perfil, que o item 1 deve ser cancelado, pois não foi processador. Pela PSWS, que as empresas Perfil, RRL e Athenas não apresentaram comprovante para o monitor referente ao Pela Athenas, disse que o IEC e o EPEAT constam no catálogo do produto. Quanto ao HCL, já existe jurisprudência da PROC própria PROCENPA. Pela RRL que o edital não solicita para o monitor os itens 31 e 32, conforme o edital. Pela Perfil, alga que monitor. Decide o pregoeiro baixar os apontamentos das empresas, bem como as propostas com as características dos itens, (ETI), para então decidir sobre a aceitação das mesmas frente aos requisitos editalícios. Publicado o resultado as empresas te a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

BRENO SANTOS DE OLIVEIRA ; SILVIO PEREIRA FILHO; LUCIANO CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA; NICOLAS MACIEL; MARIA DA GRAÇA S

CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2011
PROCESSO 004.003847.11.0
ÁREAS DO PISA: RUA CEL. CLAUDINO

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais situada na Rua Cel. Claudino, 124, com vistas a ate mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida.

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 29 de novembro de de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Ave nida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ao) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após aná contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7106.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.003600.114

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa Sintech Tecnologia Educacional Ltda ME - São Paulo/SP

OBJETO: Inscrição de servidoras, no Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de 7 a 11 de novembro de 2011.

VALOR: R\$ 7,543,45.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

19/2011

Processo: 004.003751.11.2

ÁREAS DO LOTEAMENTO ALZIRA ROSA

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua 6 de Novembro, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", nas seguintes condições e características:

da QUADRA A, com área de 6.596,81m²,

lote 44 da QUADRA F, com área de 4.870,30m²

Lote 61 da QUADRA I, com área de 4.768,12m²,

Lote 24 da QUADRA J, com área de 2.154,16m²,

Lote 48 da QUADRA K, com área de 4.914,63m²,

Lote 31 da QUADRA L, com área de 4.583,51m²,

Lote 34 da QUADRA M, com área de 2.034,10m²,

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 06 de dezembro de 2011, às 10 h , na sala de reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 13 de dezembro de 2011, às 10h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(o) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7262.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

CONVITE 21/2011
PROCESSO 004.002783.11.8

OBJETO: Laudo de Cobertura Vegetal das Vilas Jardim Marabá e Pedreira.

DATA DE ABERTURA: 10h do dia 10/11/2011

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar na Sala de Reuniões

O edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br/departamentos/demhab/editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitações@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Demhab.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.002896.11.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental

OBJETO: Inscrição de servidora no 13º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia Ambiental.

VALOR: R\$ 1.834,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2587.339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 26/2011
PROCESSO 007.010358.11.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transporte, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12
QUANTIDADE: 4.487
VALOR TOTAL: R\$ 12.114,90

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010358.11.0.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 25/2011

PROCESSO 007.010357.11.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transporte, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 2.322

VALOR TOTAL: R\$ 6.269,40

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010357.11.4.

KEVIN KRIEGER, Presidente

INEXIGIBILIDADE 24/2011

PROCESSO 007.010356.11.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transporte, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 1.525

VALOR TOTAL: R\$ 4.117,50

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010356.11.8.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2011 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 273/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de esfregão

A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 27/10/2011, conforme segue: Onde consta: "Extrato de Contrato 249/2011".

Leia-se: "Extrato de Contrato 273/2011." O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 118A/2011 ADITIVO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Vivo S/A

OBJETO: Contratação de Serviço de telefonia móvel.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 248A/2011 ADITIVO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão eletrônico 090/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos.

OBJETO: Aquisição Parcelada de peças para Carroceria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 264/2011 ADITIVO CONTRATUAL

MODALIDADE: Convite 080/2008

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Gráfica e editora Relâmpago.

OBJETO: Contratação de empresa para impresso do Jornal Volante.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 15/10/2011 a 14/10/2012

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO DE INTEGRAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 07/2009

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, CNPJ 90.976.853/0001-56, Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal dos Transportes e a Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: A ampliação da implementação técnica da interoperabilidade para a integração tarifária entre o Sistema Integrado Metropolitano de Bilhetagem Eletrônica (Sistema SIM) e o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Município de Porto Alegre-RS (Sistema TRI), atendendo aos termos firmados no Convênio de Integração Técnico-Operacional e Tarifária entre a TRENSURB e a Empresa de Transporte e Circulação.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 01/2011

PROCESSO 008.000057.11.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: A cessão temporária, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do uso de 3 salas do Terminal Triângulo, sito na confluência da Avenida Assis Brasil e da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão 20/2011

PROCESSO 008.004963.11.3

OBJETO: Aquisição de No-Break

FORNECEDOR: GLOBAL POWER IMPORT. IND. COM. SERV. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
049425	NO-BREAK POTENCIA NOMINAL 15KVA/12KW	PC	02	R\$ 21.500,00
Total Fornecedor ->				R\$ 43.000,00

Total Geral --->		R\$ 43.000,00
----------------------------	--	----------------------

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.

EXTRATO DO CONTRATO 26/2011

MODALIDADE: Concorrência 5/2011

PROCESSO 008.003680.11.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Signasul Eng. de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 350.120,00 (trezentos e cinquenta mil cento e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "c" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 27/2011

MODALIDADE: Concorrência n.º 4/2011

PROCESSO 008.003427.11.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Signasul Eng. de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de placas de alumínio em tamanhos diferenciados.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "c" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2010

MODALIDADE: Concorrência 04/2010

PROCESSO 008.001208.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., CNPJ 02.312.399/0001-71

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 272.926,08

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 43/2011 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Estrutura Metálica para mezanino, apoiada em consoles metálicos fixados em estrutura de concreto existente, a ser instalada no prédio da PROCempa localizado na Av. Azenha, 295, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248